



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata N.º 04/2020

Data da Sessão Extraordinária

14 de Agosto de 2020

Início

20:30 horas

Termo

22:20 horas

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos no Auditório do Centro Ciência Viva de Constância, Freguesia e Concelho de Constância, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital com o número de registo cento e dois, de cinco de agosto de dois mil e vinte.-----

Nesta sessão compareceram os seguintes Deputados Municipais: António Luís Fernandes Mendes, Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, Carla Alexandra Pereira Silvério, Joaquim José Moura Marques dos Santos, Isabel Maria Farinha Albino da Costa, Natércio Francisco Canelhas Candeias, Rui Manuel Ferreira, Maria do Rosário Costa Martins, Carmen Dolores Gomes da Silva, Pedro José Lopes Pereira, Rogério Paulo de Sousa Palácio, Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira, Vanessa Isabel Nascimento Almeida e Luís Manuel Marques Rodrigues. Estiveram igualmente presentes os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia; José Manuel Sequeira da Rita, Ana Luísa Cartaxo Manique e José Manuel Ricardo. -----

A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida de Oliveira Varino (CDU), não esteve presente, tendo justificado a sua falta.-----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, e pelas Senhoras Vereadoras Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e Sónia Cristina Marques Varino.-----

O Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Louro Pereira não esteve presente.-----

Também esteve presente para prestar os esclarecimentos técnicos que porventura fossem necessários, o Senhor Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos e o Senhor Jorge Cardoso, no apoio logístico à Assembleia Municipal, ambos funcionários da Autarquia.-----

Foi autorizado a estar presente o Senhor António Paulo Teixeira, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Constância, para responder às questões que a Assembleia entendesse fazer-lhe respeitantes ao Ponto número dois da Ordem de trabalhos.-----

A Mesa da Assembleia Municipal que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: - Presidente – António Luís Fernandes Mendes, Primeira Secretária – Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, Segunda Secretária – Carla Alexandra Pereira Silvério.-----

Verificando-se a existência de quórum o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. Tratando-se de uma Assembleia Municipal Extraordinária, o Senhor Presidente entrou de imediato no Período da Ordem do Dia, solicitando à Senhora

Primeira Secretária para proceder à leitura do Edital que convocou a presente sessão, com a respetiva ordem de trabalhos.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. Período reservado à intervenção do público - Para participação e esclarecimento de qualquer dúvida ou questão, todos os interessados deverão enviar a sua exposição por correio eletrónico para: assembleiamunicipal@cm-constancia.pt até às 15.00 horas do dia 11 de agosto de 2020;-----

2. Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta “Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 13.426,00 m2, sita em Capareira, freguesia e concelho de Constância, para cedência à Santa casa da Misericórdia de Constância, com vista à construção de um Lar de Idosos” - Para deliberação-----

O Senhor Presidente da Assembleia colocou o Edital e a Ordem de Trabalhos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia informou que não tinha recebido qualquer correspondência para o e-mail indicado, pelo que não haveria intervenção do público.-----

2- ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA “DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 13.426 M2, SITA EM CAPAREIRA, FREGUESIA E CONCELHO DE CONSTÂNCIA, PARA CEDÊNCIA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA, COM VISTA À CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE IDOSOS” – PARA DELIBERAÇÃO;-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por fazer uma apresentação de todo o processo. A Santa Casa da Misericórdia tinha tido algumas reuniões prévias com a Câmara Municipal dando a conhecer todos os constrangimentos relativos à construção do Lar de S. João, em pleno Centro Histórico da Vila que, de acordo com as exigências das diversas entidades, só poderia ter uma capacidade reduzida de camas e que do ponto de vista económico ou financeiro, não era sustentável. Nas reuniões ocorridas tendo em vista a ampliação das atuais instalações do Lar de S. João, foram apresentados dois projetos de intenções; ampliação do Lar de S. João, e, concentração da lavandaria, cozinha, economato, cantina social e centro de convívio para a terceira idade, na freguesia de Montalvo, no terreno doado pela Associação Humanitária de Montalvo à Santa Casa da Misericórdia. Este tinha sido o processo inicial.-----

Posteriormente, a Santa Casa da Misericórdia tinha apresentado o projeto na Câmara Municipal. Como o projeto de ampliação do Lar de S. João estava em zona de leito de cheia, com um conjunto de limitações decorrentes do Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico, que obrigavam a Câmara Municipal ao cumprimento de um conjunto de regras que a levariam a rejeitar liminarmente o processo de licenciamento, apresentaram a situação junto da CCDRLVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), organismo com competência para analisar as questões que digam respeito a edifícios ou construções situadas em zona de leito de cheia. A solução apontada pela Câmara Municipal tinha sido: - Suspender o PDM (Plano Diretor Municipal) e o Plano de Pormenor para aquela zona do Largo de S. João, com vista a viabilizar a ampliação pretendida pela Santa Casa da Misericórdia. Feita esta suspensão e aprovada em Assembleia Municipal, o processo tinha sido enviado para análise da CCDRLVT. Da análise da CCDRLVT, tinham sido levantadas um conjunto de questões com vista à melhoria daquilo que tinha sido a proposta da suspensão daqueles dois instrumentos de gestão do território que tinham obrigado a uma nova reunião com aquele organismo (CCDR) em pleno pico do COVID-19, por videoconferência, na qual a CCDR tinha alertado para um conjunto de questões, levando os técnicos da autarquia a alterarem as anteriores propostas e envia-las informalmente à CCDR para uma análise preliminar. Em resposta, a CCDR referiu que a Câmara Municipal poderia suspender o PDM e o Plano de Pormenor, mas não tinha competência para suspender o Plano de Ordenamento Regional do Território, nem o Plano de Risco contra Cheias e zonas Inundáveis, cuja competência era da Administração Central. Fizeram uma reunião com o Senhor Provedor para dar conta destas situações e, em conjunto, procurarem uma alternativa que viabilizasse a construção do Lar, porque insistirem na ampliação do Lar S. João, era perder a oportunidade de aceder a fundos comunitários, provavelmente a penúltima ou última oportunidade que existiria da Comunidade Europeia para equipamentos sociais e cujo aviso provavelmente abriria em setembro próximo. Neste sentido, e continuando na procura de uma solução, em conjunto com os técnicos, tinha apresentado um terreno municipal na zona da Capareira, cedido no âmbito de um loteamento ali levado a cabo e afeto no PDM para equipamentos. Em face disto, tinham dado conta ao Senhor Provedor que poderia ser uma solução a aproveitar para não desperdiçarem os Fundos Comunitários para equipamentos sociais.-----
O Senhor Provedor tinha ficado em analisar em conjunto com a Mesa Administrativa, com o Senhor Presidente do Conselho Fiscal e o Senhor Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia, e dar uma resposta à Câmara Municipal. Essa resposta tinha

sido afirmativa e, o que estava aqui em discussão para votação era a desafetação de um terreno do domínio público para o domínio privado, com o objetivo de ser construído um Lar naquele espaço, com capacidade para setenta e cinco camas. Também quis deixar claro que o projeto previsto para a freguesia de Montalvo, Centro de Convívio e concentração dos serviços, projeto que existia da extinta Associação Humanitária de Montalvo, agora numa dimensão superior, iria continuar. Em sua opinião, eram dois projetos estruturantes para o Concelho que deveriam merecer todo o apoio e ajuda. Lembrou que todos os terrenos que estivessem em domínio público municipal não eram suscetíveis de estar sujeitos ao comércio jurídico, traduzindo; - Não era possível a tudo o que fosse do domínio público, ser dado, emprestado ou vendido, constituindo um direito de superfície. Só era possível quando esses imóveis, terrenos, estivessem no domínio privado da Câmara Municipal e em Assembleia Municipal obter essa autorização. Se os Senhores Deputados assim o entendessem, seria desafetada aquela parcela de terreno de 13.000 m² (treze mil metros quadrados) do domínio público da Câmara Municipal para o domínio privado da mesma. Essa competência para a cedência do terreno à Santa Casa da Misericórdia, após deliberação da Assembleia Municipal, tinha-lhe sido delegada pela Câmara Municipal, através da figura do direito de superfície, a mesma utilizada para o Lar de Santa Margarida e da Creche em Constância, por um período de cinquenta anos. Caso a Santa Casa da Misericórdia não concretizasse por qualquer motivo o Lar em Constância ou, se daqui a vinte anos o lar fechasse, o terreno regressaria às mãos da Câmara Municipal, existindo essa salvaguarda.-----

Do seu conhecimento, o projeto de Montalvo estava feito e entregue na Segurança Social para emissão de parecer. Sobre o Lar em Constância, existia apenas uma planta e pouco mais e a equipa de projetistas tinham-se comprometido a entregar o projeto até final deste mês, para que no mais curto espaço de tempo, fosse aprovado na Câmara Municipal, para que a Santa Casa da Misericórdia pedisse os pareceres à Segurança Social e restantes entidades. Esta era a explicação que tinha para dar.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou o Senhor Provedor se pretendia fazer alguma intervenção.-----

O Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, respondeu afirmativamente, começando por referir que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha sido claro, preciso, conciso e transparente no relato que tinha feito de todo o processo, pretendia apenas dar a conhecer que a Santa Casa da Misericórdia tinha uma estratégia adaptável em função das medidas governamentais e locais, que era a reabilitação do Lar de Constância, na zona histórica, porque havia capacidade para isso e medidas para apoiar,



aquele tipo de intervenção. Estava situado no Centro Histórico, na área de Reabilitação Urbana e tinham seguido aquela linha governamental à procura dos apoios para reabilitar os edifícios, entretanto, com os avanços e recuos, tinham ficado surpreendidos com a medida de impotência da reabilitação. Tinham feito um grande investimento, com incentivos de várias entidades, inclusive da autarquia, ao longo dos anos para poder sair dali uma mais-valia para o concelho, para o Centro Histórico e para a própria Instituição. Este era um ponto que gostaria de dar a conhecer porque nunca tinham deixado de andar alinhados com as medidas e com os apoios que na altura eram prometidos. Sobre a situação da cedência desta parcela de terreno para a construção de um novo Lar na sede do Concelho, com capacidade para responder às necessidades da população, disse estar no alinhamento com o diagnóstico social do Concelho. Conhecendo os problemas das freguesias e acima de tudo a falta que fazia um equipamento desta natureza na freguesia de Montalvo, quando a Associação Humanitária de Montalvo lhes tinha doado o terreno, tinham começado a trabalhar sobre a necessidade de implementar naquele espaço um serviço que fosse suporte da Instituição, e esse suporte passaria por um Centro de Apoio. Da verificação feita sobre que projetos poderiam fazer naquele espaço em Montalvo, tinham chegado à conclusão que o SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) seria o mais rentável para a Instituição através de apoios específicos. A partir daí, tinham começado a trabalhar num projeto que tinha dado entrada na Segurança Social no mês passado (Julho), à espera de uma candidatura através do programa PARES 3, que teria apoio não só à reconstrução, mas também à construção de raiz. Com os dois projetos aprovados cujo valor rondaria os cento e dez milhões de euros, começariam a trabalhar em Montalvo - Centro de Apoio que centralizaria o SAD (Serviço de apoio Domiciliário), deslocariam uma cantina social, uma loja social e um economato, deslocariam uma cozinha central, uma lavandaria, central de higienização, viaturas, com garagens mas, não lhe chamariam Centro de Dia. Esta era a resposta que a Santa Casa da Misericórdia pretendia no imediato dar à população de Montalvo para responder às suas necessidades.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que existiam no plenário desta Assembleia Municipal dois Deputados, o Senhor Rogério Paulo de Sousa Palácio e o Senhor José Manuel Sequeira da Rita, Presidente da Junta de Freguesia de Constância que pertenciam aos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia, como tal, e de acordo com o Regimento e com a Lei, os mesmos não poderiam participar na discussão e na votação, dando de seguida a palavra às diferentes bancadas para se inscreverem, caso pretendessem fazer alguma intervenção. Informou que as questões deveriam

antecipadamente referir o seu destinatário, Presidente da Câmara Municipal ou Provedor da Santa Casa da Misericórdia.-----

Pediu a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, dirigindo-se ao Senhor Provedor, referindo que o que estava em discussão era a desafetação do terreno do domínio público para o domínio privado, no entanto, gostaria de saber se a candidatura do projeto para Montalvo e o projeto para Constância, candidaturas completamente diferentes, em que a de Montalvo já tinha seguido para a Segurança Social de acordo com a informação dada pelo Senhor Provedor, aguardando parecer, e a outra, provavelmente só iria como tinha igualmente dito o Senhor Provedor, ser apresentada mais tarde. Gostaria de saber se a Santa Casa da Misericórdia teria capacidade financeira para ambos os projetos em simultâneo? Também gostaria de saber qual a previsão para o início das obras e qual o destino que a Santa Casa da Misericórdia pretendia dar ao atual Lar de S. João, se encerrava, ou o que pretendiam fazer com aquele espaço.-----

No uso da palavra, o Senhor Provedor respondeu que a Santa Casa da Misericórdia sabia da rentabilidade dos projetos e dos instrumentos financeiros que a Instituição podia recorrer. Se houvesse a possibilidade de obtenção de verbas a fundo perdido, a situação mudaria por completo, porque a dependência maior não era do instrumento financeiro, se tivessem tido o apoio da CCDR e não tivessem revogado as decisões do poder local, ou seja das autarquias, neste momento poderiam fazer uma obra de valor superior às duas obras em questão, com apoios do instrumento financeiro, porque tinham negociado com o Plano JESSICA e com o Banco Europeu de Financiamento a verba necessária para assumir os compromissos, com uma mensalidade suportável e sem apoios financeiros. Esta era a estratégia inicialmente definida para um espaço temporal de liquidação a trinta anos, um spread 0.5, e com uma mensalidade suportável.-----

Referiu que a obra de reabilitação do edifício no Centro Histórico não ficaria em menos de dois milhões e seiscentos mil euros. Com a oportunidade de fazer uma construção de raiz num só piso e com menos investimento, não poderiam descurar a hipótese de ter em Montalvo o suporte institucional e acabar com muitas capelinhas. Se cada Lar tivesse uma lavandaria, uma cozinha, um economato, etc, não seria suportável. A ideia era centralizarem os serviços em Montalvo e criarem uma boa rede de distribuição para apoio a Constância e Santa Margarida. Reforçou a ideia que o propósito era apresentarem candidaturas ao fundo PARES-3, para Montalvo e Constância, e, conseguirem a custos controlados um compromisso para efetivar os dois projetos. Quanto à capacidade financeira questionada, lembrou que se tratava de uma instituição sem fins lucrativos onde a gestão era sempre mais complicada para poder dar assistência a quem tinha pensões

miseráveis com grandes dificuldades em pagar, recorrendo-se muitas vezes das famílias para suportarem as mensalidades, sendo necessário a Santa Casa da Misericórdia recorrer a mecanismos governamentais, medidas e ações para poder colmatar a situação de défice. Explicou que já tinham a experiência de um projeto de dois milhões e trezentos mil euros, do Lar de Santa Margarida, que lhes dava uma perceção das coisas.-----

Referiu que estavam numa primeira fase que era a Câmara Municipal através de uma escritura de cedência que iria passar o terreno para o nome da Santa Casa da Misericórdia de Constância e uma equipa de projetistas iria iniciar o projeto para aquele local. Apesar de virem a ser acusados de uma equipa de projetistas, projetar um projeto para um local que ainda não era da Santa Casa da Misericórdia e já tinha custos, com toda a transparência, assumiam o risco, contactando um gabinete de arquitetura, dizendo-lhes; “nós temos esta situação e na eventualidade de sermos proprietários teremos que ganhar tempo”, sendo isso que estava a acontecer. Tinha entregado de manhã ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma planta das áreas funcionais para o novo Lar, fazia parte do estudo prévio para um projeto de arquitetura, depois, tinham as especialidades todas pela frente, rede de águas, esgotos, eletricidade, uma série de burocracias habituais para estas situações, prevendo-se que esse estudo prévio esteja traçado até ao final do mês de agosto.-----

Referindo-se à arquitetura do novo Lar disse ser intenção dos responsáveis da Santa Casa da Misericórdia ter um projeto para um Lar moderno, com capacidade funcional, virado para uma inovação diferente dos Lares. Ter zonas de convívio intercalares e espaços verdes no interior, porque aquele espaço, na eventualidade da Câmara o ceder, era um espaço maravilhoso que tinha uma zona de arborização, uma linha de água, e poderia crescer ali um Lar que servisse de referência a nível Nacional.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU), fazendo uma nota prévia, sobre o público, ou a falta dele, na sala. A Assembleia deveria proporcionar essa permissão, mesmo com um número limitado, tendo em conta a dimensão da sala. Referindo que qualquer dia os cidadãos, os munícipes, deixariam de perceber para que servia a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal. Com as condições de segurança necessárias, deveria existir essa abertura.-----

Sobre o assunto em apreço, disse que gostaria de ter visto na documentação entregue, uma explanação da Santa Casa da Misericórdia à Câmara Municipal sobre este processo. Sabia que tinham acontecido reuniões, que tinha havido uma série de contactos, mas ficaria bem para iniciar o processo, que a entidade interessada apresentasse à Câmara Municipal uma explanação da sua situação, das suas dificuldades e esse ofício fizesse

parte da documentação que lhes tinha sido entregue. Quando tinham feito a declaração de utilidade pública sobre o espaço do Lar de S. João, pensava que as coisas estavam todas combinadas com a CCDR, sendo o fim da linha. Trazer a uma Assembleia Municipal uma declaração de utilidade pública para aprovação, que depois não servia para nada, era no mínimo caricato. Tinham solicitado esse pedido, muito bem, tinham dado o apoio possível à Santa Casa da Misericórdia em termos de competências, tinham-no feito com sentido de urgência, e afinal, veio a provar-se que a CCDR, entidade que deveria ter aconselhado e encaminhado o processo, não estava comprometida. Agora, depois de tantos passos dados, vinha dizer que existiam problemas. Não haveria mal nenhum, se a Câmara Municipal tivesse pedido uma assessoria técnica ou jurídica especializada como faziam outras Câmaras Municipais, para que junto da CCDR desenvolvesse este processo. Não era só uma ajuda à Santa Casa da Misericórdia, era uma ajuda ao Município e à recuperação do Centro Histórico da Vila. Com estes entraves todos, se não se agisse de outra forma, contrapondo-se as decisões da CCDR, em nenhum dos nossos tempos de vida iríamos ter aquele espaço recuperado e, era com muita pena que via adiar mais uma vez uma obra importantíssima no Centro Histórico da Vila, no entanto concordava com a cedência do terreno à Santa Casa da Misericórdia para fazer um novo Lar. Era bom que tivéssemos muitas Santas Casas da Misericórdia e muitas empresas que fizessem coisas.- Pediu a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que o conjunto de questões que o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira (CDU) tinha colocado, grande parte eram considerações sobre o entendimento que o Senhor Deputado Municipal tinha sobre este processo, reiterando que o que esta Assembleia Municipal iria deliberar era a desafetação de um terreno do domínio público para o domínio privado, não era a cedência do terreno. A cedência do terreno só viria à Assembleia Municipal se o terreno estivesse avaliado num valor igual ou superior a seiscentos mil euros, que não era o caso. A cedência do terreno neste caso específico nem sequer seria feito pelo Órgão Municipal, porque essa competência até ao montante de seiscentos mil euros estava delegada no Presidente de Câmara Municipal. Seria o Presidente de Câmara Municipal em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia que fariam um contrato promessa de direito de superfície que permitiria à Santa Casa da Misericórdia tomar, como se diz em linguagem jurídica, a tradição da coisa, ou seja, a tradição de tomar posse do bem, poder fazer obras, poder licenciar projetos, obviamente projetos do Lar. Isto não invalidava que o clausulado do contrato de promessa não passasse obviamente, pelo Órgão Executivo. Este contrato promessa poderia ter algumas oscilações mas iria beber aos contratos de direito de



superfície, quer da Creche, quer do Lar de Santa Margarida e viria à Assembleia Municipal apenas para conhecimento.-----

Voltou a pedir a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, solicitando um esclarecimento por parte do Senhor Provedor, se a CCDR não revogasse o projeto que estava implementado, Montalvo continuaria com o mesmo projeto?-----

No uso da palavra, o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia respondeu afirmativamente. Independentemente do local para uma nova unidade de apoio à terceira idade, o projeto de Montalvo era o suporte para a instituição ter capacidade e ser autossustentável.-----

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Carla Alexandra Pereira Silvério (PS), para apresentar duas questões; com a criação deste novo Lar, supondo que o projeto era aprovado e que a cedência do espaço também, atendendo ao aumento da capacidade e com a nova valência em Montalvo, seriam necessários mais colaboradores, quantos? Segunda questão; existiria algum acordo entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia para que os novos colaboradores fossem recrutados no Concelho de Constância?-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Natércio Francisco Canelhas Candeias (PS), para referir que após ter lido os documentos ainda lhe restavam algumas reservas relativamente ao que estava realmente em causa. Discutir a questão do domínio público passar a domínio privado, entendia perfeitamente, no entanto, esse domínio público tinha sido atribuído para um determinado fim, onde pessoas acreditaram e investiram nos seus loteamentos, nas suas residências nessa proximidade, presumindo que acreditando, que esse equipamento público era um direito de todos, para que pudessem usufruir dele e ainda não tinha ouvido a Assembleia Municipal a falar desta questão que considerava importante. As pessoas moradores nessa área circundante, também deveriam ter uma palavra a dizer num processo de liberdade de expressão. Terminou deixando a seguinte pergunta ao Senhor Provedor; tendo o terreno de Montalvo área suficiente para a construção do Lar, perfeitamente disponível e com projetos já aprovados pela Segurança Social, porquê não aproveitar este espaço, optando-se por esta construção em Constância que iria aumentar ainda mais a dispersão dos equipamentos? Na sua modesta opinião tinha muitas dúvidas que a Segurança Social aprovasse este equipamento de dormitório.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Provedor para responder às questões apresentadas.-----

No uso da palavra, o Senhor Provedor começou por responder à Senhora Deputada Municipal Carla Alexandra Pereira Silvério (PS), sobre o aumento de colaboradores e se

existia algum acordo com a Câmara Municipal no campo da contratação e do aumento de postos de trabalhos. Relativamente à primeira questão, a Santa Casa da Misericórdia teria de perceber em primeiro lugar quais os lugares em falta depois de deslocalizar alguns serviços, utilizando a mobilidade institucional. Das necessidades verificadas, sempre que possível dariam prioridade às pessoas do Concelho. Se existia algum acordo ou protocolo com a Câmara Municipal, respondeu que não, e, na altura certa, a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia decidiria o que melhor servisse a instituição que poderia passar por esse protocolo. -----

Em relação às questões apresentadas pelo Senhor Deputado Municipal Natércio Francisco Canelhas Candeias (PS), respeitava a sua opinião mas não concordava com ela. A razão do Lar não ser feito em Montalvo, prendia-se com o seguinte: nas reuniões que tinham tido na altura com os elementos da Associação Humanitária de Montalvo, tinham verificado que a intenção da Associação era fazer uma lavandaria, nunca tinha ouvido a Associação Humanitária de Montalvo dizer que tinha um projeto para um Lar. Nos últimos tempos tinham efetivamente um projeto para uma lavandaria. A Santa Casa da Misericórdia tinha ido ao Gabinete de arquitetura do Sardoal inteirar-se desse projeto (aprovado). Verificaram que não tinha dimensão para a estrutura da Santa Casa da Misericórdia e a primeira questão tinha sido; - qual era o projeto global que a Associação Humanitária de Montalvo tinha. Verificaram que se alicerçava no voluntariado, com um quadro técnico muito frágil. Na altura, a Santa Casa da Misericórdia tinha-se disponibilizado a colaborar com a Associação Humanitária de Montalvo para a assinatura de um protocolo para cedência de refeições, independentemente, da cozinha funcionar, ou não, e ter pessoal voluntário para trabalhar, ou não. Entretanto, os órgãos diretivos da Associação Humanitária de Montalvo acharam que não tinham capacidade para ir mais além. A Santa Casa da Misericórdia tinha tido algumas reuniões com a Segurança Social no sentido de saber qual a vertente mais apropriada para poderem chegar às necessidades da freguesia de Montalvo. Como presentemente não se podiam sobrepor serviços em vários Lares e, os Lares deveriam ter condições para dar às pessoas ao nível do bem-estar social, do entretenimento e do lazer, era necessário retirar tudo o que fossem serviços de movimentação de cargas e descargas de fornecedores, de cozinhas, de lavandaria etc., colocando-os à parte, rentabilizando uma só estrutura independente. Já tinham a experiência e o custo de terem uma cozinha no Lar de S. João e uma cozinha no Lar de Santa Margarida, para além de outros serviços sobrepostos, era demasiado dispendiosa. Seria mais eficaz, uma ponta do concelho ter uma linha de distribuição, como muitas unidades hoteleiras têm, e os Lares uma sala banho-maria, uma copa de limpos de onde se pudesse trazer a alimentação, e a roupa ser

armazenada e, a partir daí economizarem-se recursos. Relembrou que em mil novecentos e noventa e um/noventa e dois, um Diretor da Segurança Social se tinha disponibilizado para uma visita ao local indicado pela Associação Humanitária de Montalvo. Chegado ao local, o Diretor da Segurança Social tinha dito: “Então é aqui que os senhores querem construir um Lar de Idosos na Freguesia?”. O Presidente da altura tinha dito que sim. Como resposta, o Diretor tinha dito que o local estava localizado na Rua do Cemitério e não achava bem que um idoso estivesse a olhar para o cemitério. A partir daí, independentemente das movimentações e do esforço de várias pessoas, quando eram apresentados projetos à Segurança Social para aquele espaço, lá vinha a Rua do Cemitério. Era preciso estar dentro dos assuntos para perceber como as coisas muitas das vezes batem na trave e voltam para a procedência.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Deputado Municipal Natércio Francisco Canelhas Candeias (PS), para referir que a sua intervenção se tinha focado na questão do domínio público para o domínio privado do terreno, constante na Ordem de Trabalhos e a presumível manifestação das pessoas que moravam nessa periferia, acreditando num projeto feito há uns anos e agora ter aquela zona desinvestida disso. Relativamente aos projetos do terreno de Montalvo, em dois mil e cinco, um senhor de apelido “Rato”, no Largo da Igreja em Montalvo, tinha apresentado um projeto aprovado para o Centro de Dia. Nessa altura, era dada prioridade ao financiamento a quem tivesse residência de internamento nesse Lar e, não tinha ido para a frente esse projeto. Não pretendia discutir sobre memórias, porque quem as poderia validar, já não o poderia fazer.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que quanto à questão essencial que o Senhor Deputado Municipal Natércio Francisco Canelhas Candeias (PS) tinha colocado do domínio público para o domínio privado, como já tinha explicado na intervenção inicial, a legislação obrigava a isso. No presente, se um particular fizesse um loteamento, a área que era cedida desse loteamento para o município já não era inscrita no domínio público, mas sim, no domínio privado do município. Disse entender a questão levantada, sobre alguns moradores da zona da Capareira terem em perspetiva ser criada ali outra coisa, entendia perfeitamente, mas aquele espaço estava ali há trinta anos sem nada ser feito. Nos tempos atuais, teria que haver consciência que não se podiam fazer parques ou jardins em cada esquina, porque os recursos cada vez eram menos, lembrando que por baixo desses dois loteamentos existia já um espaço verde, o Parque de Lazer da Capareira. Se o processo deveria passar por uma consulta pública, ou por ouvir as pessoas que residiam naquela zona, se existisse tempo para tal seria o ideal, mas estavam a correr contra o tempo, e não queria ficar conhecido como o Presidente de

Câmara que poderia ter um Lar de idosos com setenta e cinco camas e por uma questão de mera consulta aos moradores tinham perdido não o comboio, mas o avião.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Manuel Marques Rodrigues (PS), dirigindo-se ao Senhor Provedor, referindo que tinha sido diretor da Associação Humanitária de Montalvo durante três mandatos. Tinha conhecimento de muitas coisas que se tinham passado nesse espaço de tempo sobre a criação/construção do Centro de Dia. Que se tinha tornado impossível por causa do cemitério, era a pura verdade. Tinha havido uma Assembleia da Associação Humanitária de Montalvo onde tinham passado o processo de transferência para a Santa Casa da Misericórdia. Nesse dia não tinha estado presente e, tinha ficado muito triste porque tinha prevalecido a vontade de apenas doze associados, que deveriam ter demonstrado mais respeito pela população. Com o processo no ponto em que atualmente estava, restava-lhe desejar que a Santa Casa da Misericórdia lhe desse o melhor andamento para se conseguir esse objetivo e, para que os idosos de Montalvo pudessem ter um espaço para conviverem. Terminou, referindo que poderiam contar com o seu apoio.-----

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Carmen Dolores Gomes da Silva (MIC), dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que o assunto que estava a ser tratado dizia respeito a um terreno, descrito como, sem quaisquer infraestruturas, destinado a espaços verdes e construção de equipamentos públicos, desportivos e de Lazer, avaliado em quatro euros o metro quadrado. A questão era a seguinte; não tendo esse terreno infraestruturas básicas, necessárias para a implementação de um Lar, para quem ficaria a responsabilidade da construção das mesmas, do privado ou da câmara Municipal?-----

Pediu a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder à Senhora Deputada Municipal Carmen Dolores Gomes da Silva (PS), referindo que o terreno em si não estava infraestruturado, mas, confrontava com uma rua que as tinha. Apenas como exemplo, referiu o Hotel que estava a ser construído à entrada da Vila e, aquela zona, também não existiam infraestruturas. O próprio promotor do hotel tinha feito constar no projeto uma ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) compacta, sendo da sua responsabilidade, a gestão do saneamento, águas, etc.. No caso concreto do Lar, esse problema não se colocava, o terreno ficava inserido entre dois loteamentos, com infraestruturas que facilmente se iam buscar e, facilmente se conseguiria ultrapassar essa questão.-----

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa (PS), começando por agradecer a clareza com que os Senhores Presidente da Câmara



Municipal e Provedor da Santa Casa da Misericórdia tinham apresentado todo o processo e a sua evolução até ao momento presente. Disse não pretender apresentar nenhuma questão em concreto, considerando-se perfeitamente esclarecida, no entanto, pretendia deixar uma consideração; alguns residentes de Constância lamentavam-se da impossibilidade da reabilitação do Lar de S. João. Ouviam-se alguns autarcas de Montalvo, preocupados com a sua freguesia, alguns que tinham estado envolvidos durante vários anos com o seu esforço, dedicação e empenho na Associação Humanitária de Montalvo, entendia tudo isso, como também entendia a preocupação do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Provedor em resolver o problema encontrando uma solução e, a realidade era dinâmica, o ontem, já não era hoje, era necessário andar para a frente e a responsabilidade desta Assembleia, hoje, era ajudar a criar condições para que houvesse no Concelho uma resposta social desta envergadura.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com cinco abstenções; quatro do Partido Socialista e uma do MIC-Movimento Independentes por Constância.-----

A Senhora Deputada Municipal Maria do Rosário Costa Martins (CDU) apresentou em nome da Bancada da CDU a seguinte declaração de voto:-----

“Declaração de Voto-----

Desafetação do domínio público para o domínio privado de parcela de terreno com a área de 13.426.00m².-----

A proposta apresentada pelo município para “desafetação do domínio público para o domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de 13.426.00m²” é parte do culminar da dificuldade de resolução do problema urbanístico que envolve a requalificação do atual edifício do Lar de S. João em Constância.-----

Para a CDU, como certamente para todos os Constancienses, é uma pena que não tenha sido possível aproveitar a vontade e disponibilidade da Santa Casa da Misericórdia para requalificar todo o conjunto daquele equipamento social, onde se inclui um edifício inacabado que já esteve licenciado para uma unidade hoteleira.-----

Quanto ao desenvolvimento de todo este processo não pode a CDU deixar de referir a intempestiva deliberação deste Órgão sobre a suspensão do PDM em 28/2/2020, com vista a ultrapassar as dificuldades legais no âmbito urbanístico, quando esse deveria ter sido o último ato e decisão a tomar baseada em todos os pareceres e orientações conjugados por todas as entidades envolvidas.-----

Tendo em conta a importância da requalificação do projeto do Lar de S. João, para a Santa Casa da Misericórdia e para o Concelho no âmbito do seu trabalho de apoio a idosos, e

ainda a necessidade urgente da recuperação do edificado na Zona Histórica da Vila, questiona a CDU se, à semelhança de outras câmaras, não teria sido vantajoso o apoio da Câmara Municipal com uma assessoria técnico/jurídica especializada em urbanismo para contrapor os argumentos de revogação da CCDR, em tempo útil?-----

Para além dos anos passados, questiona-se, até quando a nossa Vila terá de conviver com aquela ruína no Centro Histórico da Vila?-----

Não obstante todas as dúvidas atrás expostas e todas as outras colocadas verbalmente, o trabalho ímpar realizado pela Santa Casa da Misericórdia de Constância, justificam o nosso voto favorável de forma a que esta Instituição desenvolva o melhor possível e de forma financeiramente sustentável o seu trabalho no âmbito dos idosos e da infância.-----

Os eleitos da CDU-----
Constância, 14 de Agosto de 2020”.-----

Pediu a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, para apresentar uma Declaração de voto.-----

“Declaração de voto-----

Sendo a defesa da verdade e a prossecução do interesse público os princípios orientadores da minha função, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo e ainda incumbida da responsabilidade de defensora dos direitos dos meus fregueses, o meu voto em relação ao ponto nº 2 da ordem de trabalhos da Assembleia de hoje, “Desafetação do domínio público para o domínio privado de uma parcela de terreno com a área de 13.426,00 m2, sita em Capareira, freguesia e concelho de Constância, para cedência à Santa Casa da Misericórdia de Constância, com vista à construção de um Lar de Idosos” é de algumas dúvidas.-----

O voto é favorável no seguimento de tudo aquilo que fora dito e esclarecido pelo Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia e as garantias prestadas pelo mesmo em relação ao terreno cedido pela Associação Humanitária em Montalvo e o projeto que será aí desenvolvido, nomeadamente a criação de um centro de convívio, economato, cozinha, lavandaria, loja social e cantina social, mantenho algumas reticências na aprovação do mesmo.-----

Verifico no entanto que existem alguns pressupostos que poderão contribuir para o bem-estar de toda a população de Montalvo e na dúvida, o meu voto é de abstenção.-----

Assembleia Extraordinária de 14 de Agosto de 2020-----

A Presidente de Junta de Freguesia de Montalvo”.-----

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Natércio Francisco Canelhas Candeias (PS), para apresentar uma Declaração de Voto.-----

“Declaração de Voto-----

Atento ao que se apresenta em matéria de discussão trazida à Assembleia Municipal, ao dia de hoje, cabe-me ter em consideração, questionar sobre alguns aspetos que me levantam naturais dúvidas sobre:-----

Ponto 1. Desafetação do domínio público de um espaço antes predestinado num processo de loteamento/urbanização e conseqüentemente aprovado para tal fim a essa data. Verifica-se que ao dia de hoje já são significativamente ocupados e construídos com moradias uma parte dos respetivos lotes. Ora pergunto, a expectativa destes proprietários e moradores e a razão que os fixou, não terá sido o contributo da oferta paisagística local e a sua envolvente que se esperava vir a tornar em domínio público como por exemplo, jardins, parques de lazer, comércio e cafés, restaurantes, ou outros, quiçá? Por outro lado quem sabe em poucos anos crescer uma procura significativa de pessoas à procura do nosso concelho para se fixarem. Ora bem, entendo assim desajustada a este momento a postura municipal na intenção que se apresenta a esta Assembleia.-----

Ponto 2. Sou o primeiro a considerar de maior importância a instalação de equipamentos em resposta social de forma a colmatar as necessidades quer do concelho assim como dos concelhos limítrofes, contudo a forma como se apresenta tal intenção, é pouco prevenida no sentido de poder ser acreditada e convincente, como disse nos moldes em que se apresenta, com pouca definição, pouco objectiva, parecendo ou dando a entender quase uma decisão de recurso. Ora em projetos desta monta que custam muito dinheiro ao estado e conseqüentemente a nós contribuintes, penso se não estiver errado, que devem ser revestidos de matéria mais compacta e melhor fundamentados.-----

Colocadas estas questões, assumo a minha posição de VOTO de ABSTENÇÃO nesta matéria.-----

Constância, 14 de Agosto de 2020-----

O Deputado Municipal – Natércio Francisco C. Candeias”.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Constância José Manuel Sequeira da Rita, e o Senhor Deputado Municipal Rogério Paulo de Sousa Palácio (CDU), não participaram na discussão e votação do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, por pertencerem aos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Constância.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que não havendo mais intervenções, passaria à leitura da Minuta da Ata, pedindo para o efeito à Segunda Secretária para a ler.-

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações nelas constantes possam produzir efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e vinte minutos.-----

A presente Ata foi redigida, na sua versão inicial, pelas Secretárias da Assembleia Municipal.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia Municipal,

Antônio Leiteiro dos Santos

MARIA TEREZA BAST DE OLIVEIRA

Carla Silveira